DECRETO N.º 4.176, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.077.750,00 (um milhão, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.098, de 18 de novembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.077.750,00 (um milhão, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	11	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.950,00
	13	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	39	1	3.3.50.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	67	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.700,00
	79	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	18.000,00
	81	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	109	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.305.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	145	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	146	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
	150	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
	152	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	

02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	158	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	15.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	211	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	235	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	263	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	268	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	274	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	3.000,00
	282	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.000,00
	283	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	364	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	500,00
				Total da Suplementação	**1.077.750,00**

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 1.077.750,00 (um milhão, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.950,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	40	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	46	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	70	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.700,00
	77	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	82	2	3.3.90.39	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	52.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	101	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
	103	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	108	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	600,00
10.304.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	126	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	129	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	11.000,00
10.305.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	145	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	171	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	15.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	217	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	3.100,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	233	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	264	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	269	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
	270	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	299.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	271	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	3.000,00
	283	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	

02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	360	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	500,00
				Total da Anulação de Dotação	**1.077.750,00**

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 06 de janeiro de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO